

dois centavos). SEI n. 2024.0.000018697-3. Assina pelo TRE: Raimundo Nonato Silva Santos, Desembargador Presidente do TRE-CE e assina o representante legal da empresa LQ Campos: Márcio Campos Bezerra. DATA: 11.03.2025.

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO TRE/CE

PORTARIAS

PORTARIA TRE-CE Nº 252/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente SEI n.º 2025.0.000002938-6,

RESOLVE:

Art. 1º O servidor Lourival Guimarães Salgado, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Operação de Computadores, do quadro permanente deste Tribunal, fica designado, sem prejuízo de suas funções na STI/CIBER, para auxiliar no desempenho das competências e atribuições relacionadas com a área de Tecnologia da Informação desenvolvidas pela COAUD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de março de 2025.

Desembargador Eleitoral RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

PORTARIA TRE-CE Nº 254/2025

Altera a Portaria TRE-CE nº 772/2021 para definir a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável - CGPLS, e altera o Anexo Único da Portaria TRE-CE nº 303/2024 para designar servidoras e servidores para integrarem a CGPLS.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII do art. 23 do Regimento Interno (Resolução TRE-CE nº 708/2018), CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Resolução CNJ nº 400/2021, com redação atualizada pela Resolução CNJ nº 424/2021, que estabelece que Comissão Gestora do PLS deve ser composta por, no mínimo, 5 (cinco) servidores(as) titulares de unidade, abrangendo, necessariamente, as áreas de gestão estratégica, sustentabilidade e compras ou aquisições;

CONSIDERANDO o que consta no expediente administrativo SEI nº 2025.0.000003386-3;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria TRE-CE nº 772/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

III - titular da Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão;

IV - titular da Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, *Compliance*, Integridade e Riscos;

V - titular da Assessoria Técnica de Aquisições e Governança.

.....

Art. 3º

.....

II - avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS e os planos de descarbonização, elaborados pela unidade de sustentabilidade;

.....

Art. 4º As reuniões da Comissão Gestora do PLS serão secretariadas pela unidade de sustentabilidade, a quem compete sugerir à Presidência da Comissão as convocações das reuniões." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos V e VI do art. 2º da Portaria TRE-CE nº 772/2021, que tratam dos representantes da Corregedoria Regional Eleitoral e da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, respectivamente.

Art. 3º O Anexo Único da Portaria TRE-CE nº 303/2024 passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de março de 2025.

Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos

Presidente

ANEXO ÚNICO

Nome do(a) Titular	Unidade
Pedro Bruno Trigueiro	DIGER - Diretoria-Geral
João Rafael Souto dos Santos	SAD - Secretaria de Administração
Micheline Elga Pessoa de Melo	SPE - Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão
Luthiano Sande Lima Vasconcelos	ASCIR - Assessoria de Acessibilidade, Sustentabilidade, <i>Compliance</i> , Integridade e Riscos
Andréia Vasconcelos Tomaz	ASTAG - Assessoria Técnica de Aquisições e Governança

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA Nº 21/2025- PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL

Para ciência às partes e interessados(as), o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará faz saber que os processos abaixo relacionados serão julgados na sessão de julgamento a ser realizada por meio eletrônico/virtual, com início às 9h do dia 24/03/2025 e duração de 06(seis) dias úteis, ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluído(s) em nova pauta, nos termos da Resolução TRE-CE nº 1.052/2025.

RECURSO ELEITORAL N. 0600607-29.2024.6.06.0007

ORIGEM: CASCAVEL/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL FRANCISCO GLADYSON PONTES

RECORRENTES: ANTÔNIO VANDERVAL DE ARAUJO JUNIOR, JAIRO FERREIRA MARCOS

ADVOGADOS(A): PATRICK ESTEVES BATISTA - OAB CE20719-A, CARLOS OCTAVIO RAUPP BESSA - OAB CE29502-A, BEATRIZ CIRIACO SABOIA - OAB CE38010

RECORRENTE: JOSUE DE SOUSA CORREIA, CLEILSON FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADA: BEATRIZ CIRIACO SABOIA - OAB CE38010

RECORRIDA: COLIGAÇÃO TRABALHAR PARA AVANÇAR - FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA(Pt/PcdoB/PV) / PRD / PSB / PDT / PMN / PSD / REPUBLICANO